



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 051/2022
APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro material ocorrido quando da digitação dos dados do Gestor da Parceria, no qual faltou o nome do servidor designado para Gestor da parceria firmada através do Termo de Fomento supracitado.

Justificativa: Foi detectado nesta data, pela Contadoria Municipal, que não se fez constar no Termo de Fomento 051/2022 o nome do Gestor da Parceria. Tal fato se deu por erro material, sendo que o Gestor da Parceria foi previamente designado pela Portaria 186/2022. A informação não expressa no Termo de Fomento 051/2022 segue abaixo descrita e deverá ser considerados como parte integrante do Termo de Fomento

Portanto:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA

“14.1 - Fica 8.861.534.827.859 e do CPF 027.686.466-28 residente e domiciliado à Rua Maria Guimarães, 274, bairro Santa Helena, nesta cidade, com as seguintes obrigações:”


Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA


“14.1 - Fica designado como Gestor da Parceria ora firmada Sr. Adriano Ferreira dos Santos portador do RG M 8.861.534 e do CPF 027.686.466-28, residente e domiciliado à rua Maria Guimarães, 274, 1698, bairro Santa Helena, desta cidade, com as seguintes obrigações:”

RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato, as demais cláusulas e condições do aludido Termo de Fomento 051/2022

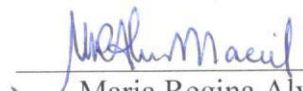
Lagoa da Prata, 07/12/2022



Di Gianne de Oliveira Nunes
Prefeito Municipal



Laiana Cardoso de Miranda e Modesto
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Maria Regina Alves Maciel
Presidente Banda de Música Lira de São Carlos





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 186/2022

*"Designa Gestores das parcerias
relativas à Lei n. 13.019/2014."*

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei n. 13.019/2014, o art. 5º, III, do Decreto nº 304/2016 e considerando o Ofício nº 362/2022, proveniente da Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes gestores das parcerias relativas à Lei Federal n. 13.019/2014, para as parcerias celebrados no âmbito do Município de Lagoa da Prata-MG:

- I - Assistência Social:**
Adriano Guimarães Vilela
- II - Cultura:**
Adriano Ferreira dos Santos
- III - Desenvolvimento Econômico:**
Aracele Teixeira de Oliveira
- IV - Educação:**
Lígia de Casto Félix de Almeida
- V - Meio Ambiente:**
Saulo de Castro
- VI - Obras e Urbanismo:**
Marcelo Martins de Oliveira
- VII - Saúde:**
Ana Cristina Miranda
- VIII - Gabinete do Prefeito:**
Sérgio Tobias Duarte

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 082/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL